



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 04/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 226.594,32 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
12361.0005.10940000	Reforma da Escola EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Acessibilidade)
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares Individuais
Código de Aplicação	801.004 Emenda Dep. Dani Alonso
Elemento	4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos	05 Transferências e Conv. Federais – Vinculados
Código Aplicação	100.002 Recursos do FEP
Elemento	4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor	R\$ 126.594,32

Página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Total

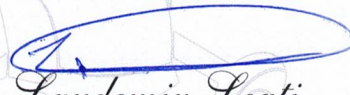
R\$ 226.594,32

Artigo 2.º - As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 226.594,32 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), pelo Convênio nº 101936/2024 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, serão custeadas mediante R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de Emenda Parlamentar do Governo Estadual, Deputada Dani Alonso e R\$ 126.594,32 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) com recursos do Governo Federal, pelo Fundo Especial do Petróleo, referente a contrapartida, tendo como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para obra de Reforma da Escola EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Acessibilidade).

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 30 de Janeiro de 2025.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 04/25 de 30 de Janeiro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para Reforma da Escola EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Acessibilidade). **Planilha estimativa de custos anexa – Lei 35/2024.**

Tal inclusão se faz, através do Convênio 101936/2024 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, pela Emenda Parlamentar do Governo Estadual, Deputada Dani Alonso, e com recursos do Governo Federal pelo Fundo Especial do Petróleo, referente a contrapartida.

Para cobertura do crédito aberto de inclusão das dotações orçamentárias, serão custeadas através do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 30 de Janeiro de 2025.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Lutecia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	1.876.923,79	2.609.979,56
01	VINCULADO	186.595,08	1.022.332,17
100	GERAL TOTAL	-301.902,08	-156.060,86
110	GERAL	-450.000,00	0,00
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	438.950,36	279.148,07
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO		2.069,57
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA	-41.996,57	17.665,83
200	EDUCAÇÃO	11.798,16	65.689,89
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	-338.440,85	30.164,03
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55,53	3.546,97
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		719,10
300	SAÚDE	228.947,74	195.144,27
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.484,00	196.243,42
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	7.571,15	5.915,39
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.858,05	18.321,26
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.734,80	5.495,88
305	GESTÃO DO SUS		681,46
310	SAÚDE-GERAL	3.261,88	3.024,85
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.497,99	40.511,49
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	724,82	19.574,48
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.046,20	129.578,13
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.219,00	0,00
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND	26.396,34	164.898,94
801	TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN	364.826,56	0,00
TOTAL		2.063.518,87	3.632.311,73

Alaide Pereira de Sousa
CRC 1SP184043/O-1
CPF 110.755.438-19

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
CPF: 143.440.509-59
RG: 5.137.575-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO:
LUTÉCIA/SP

DATA BASE
CDHU -193

OBJETO:
REFORMA DA ESCOLA EMEIF ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio.
FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 720 DIAS		
			Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 690 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00		6,00
		R\$	1.142,70		1.142,70
2	DEMOLIÇÕES	M2	21,51		21,51
		R\$	7.412,76		7.412,76
3	MURETAS,CALÇADAS,RAMPAS,PISO TÁTIL E CORRIMÃO	ML	302,00		302,00
		R\$	81.632,02		81.632,02
4	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	Un.	1,00		1,00
		R\$	28.175,29		28.175,29
5	SERVIÇOS DE HIDRANTE	Un.	1,00		1,00
		R\$	70.465,83		70.465,83
RECURSOS ESTADUAL			R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
RECURSOS PRÓPRIO			R\$ 126.594,32		R\$ 126.594,32
TOTAL			R\$ 226.594,32		R\$ 226.594,32

ASSINATURA:
NOME :WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR

CREA/CAU: 5070808896
ART/RRT: 2620241029348



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail:

plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo Licitatório:

Obra: Reforma da Escola Emeif Antonio Monteiro da Silva – Acessibilidade

Local: Lutécia/SP

Eu, WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR, Engenheiro Civil, Portador do Registro no CREA/BR sob n.º 5070808896, Responsável Técnico pelas obras e serviços públicos da Prefeitura Municipal de Lutécia em despacho proferido pelo Sr. LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia.

JUSTIFICO que a obra Reforma da Escola Emeif Antonio Monteiro da Silva – Acessibilidade se faz necessário devido ao dever do Poder Público Municipal de executar os serviços de manutenção, conservação e fiscalização dos prédios públicos, com adoção de práticas que colaborem constantemente em sua melhoria, visto que são primordiais para o desenvolvimento, bem-estar e segurança da população. Dessa maneira, o escopo desse projeto é realizar a adequação da acessibilidade na escola EMEIF Antonio Monteiro da Silva, com rampas, piso tátil, plataforma elevatória e hidrantes, vista de melhorar o acesso, inclusão e segurança de alunos e funcionários e também solucionarmos a Ação Civil Pública – Pessoas com deficiência de nº **1003324-25.2022.8.26.0417**, movida pelo CAEX.

Lutécia, 26 de Junho de 2024


Wislei Antonio Rogato Junior

Engenheiro Civil
CREA/SP 507080889

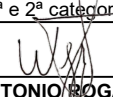
Ciente:

Laudemir Leati
Prefeito Municipal de Lutécia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA****ESTADO DE SÃO PAULO****Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP****☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br****C.N.P.J. 44.544.880/0001-32****MEMORIAL DE CÁLCULO****OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA "ANTONIO MONTEIRO DA SILVA"****ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO/ESQUINA COM A RUA HENRIQUE BOTERI****LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA****ENCARGOS SOCIAIS: CDHU 193 E SINAPI 04-2024****DATA: 20/06/2024****MEMORIAL DE CÁLCULO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	MEMORIAL DE CÁLCULO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	02.08.050	CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	Placa em lona e estrutura de madeira - 4,00 x 1,50 m = 6,00 m²
2			DEMOLIÇÕES			
2.1	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	21,51	Área a ser Demolido para instalação de Piso tátil = 86,04 m² x 0,25m = 21,51 m³
2.2	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	21,51	Remoção do entulho gerado pela demolição = 21,51 m³
3			MURETAS, CALÇAMENTO, RAMPAS, PISO TÁTIL E CORRIMÃO			
3.1			CALÇAMENTO EXTERNO			
3.1.1	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	8,75	Calçamento externo - 87,50 m² de calçadas x 0,10 m = 8,75 m³
3.1.2	17.05.020	CDHU	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	8,75	Calçamento externo para Piso de Requadro - 87,50 m² de calçadas x 0,10 m = 8,75 m³
3.2			RAMPA			
3.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	23,50	Aterro para rampas - média 0,50 m x 47,00 m²
3.2.2	17.05.020	CDHU	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	6,30	Piso de Requadro para rampa - 63,00 m² x 0,10 m = 6,3 m³ - 16,00 m² de patamar (nível)
3.3			PISO TÁTIL			
3.3.1	30.04.030	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m²	115,42	Piso podotátil - 115,42 m² por 0,25 m = 461,68 metros lineares (Projeto acessibilidade)
3.4			CORRIMÃO			
3.4.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	302,00	Corrimão Simples - Rampas, escadas e calçamentos por toda extensão da escola (302,00 metros lineares) Projeto de Acessibilidade
3.4.2	24.08.020	CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	25,00	Corrimão Duplo - Rampas e escadas - 25,00 metros (Projeto de Acessibilidade)

4			PLATAFORMA ELEVATÓRIA			
4.1	30.14.030	CDHU	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJT	1,00	01 Unidade de Plataforma Elevatória para Acesso dos deficientes físicos.
5			SERVIÇOS DE HIDRANTE			
5.1	12402	SINAPI-I	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	6,00	06 unidades de Cotovelo 45° - 2 1/2" - Projeto de Hidrantes
5.2	40411	SINAPI-I	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	un	75,00	75 unidades de acoplamento 65mm - Projeto de Hidrantes
5.3	3470	SINAPI-I	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	16,00	16 unidades de cotovelo 90° - 2 1/2" - Projeto de Hidrantes
5.4	4208	SINAPI-I	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	2,00	2 unidade de Niple de Ferro - 2 1/2" - Projeto de Hidrantes
5.5	7584	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	un	60,00	60 unidades de Buchas de Nylon 5/16" - Projeto de Hidrantes
5.6	10899	SINAPI-I	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	6,00	6 unidades de adaptador engate rápido 2 1/2" - Projeto de Hidrantes
5.7	10406	SINAPI-I	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	un	1,00	1 válvula de retenção horizontal 3" - Projeto de Hidrantes
5.8	10414	SINAPI-I	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	un	1,00	1 válvula de retenção vertical 3" - Projeto de Hidrantes
5.9	6012	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	un	2,00	2 Registros gavetas ,3"- Projeto de Hidrantes
5.10	50.01.060	CDHU	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	un	4,00	04 abrigos para mangueira - Projeto de Hidrantes
5.11	97460	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00	02 Tê em aço 3" -Projeto de Hidrantes
5.12	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	60,00	60,00 metros de tubo galvanizado - 3" - Projeto de Hidrantes
5.13	20972	SINAPI-I	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	un	4,00	4 unidades de redução tipo storz - Projeto de Hidrantes
5.14	20971	SINAPI-I	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	un	4,00	4 chaves dupla tipo storz - Projeto de Hidrantes
5.15	37527	SINAPI-I	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	un	8,00	08 mangueiras de incendio de 15 M - Projeto de Hidrantes
5.16	37554	SINAPI-I	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	un	4,00	04 unidades de esguicho de jato regulável - 1 1/2" - Projeto de Hidrantes
5.17	7311	SINAPI-I	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	7,20	7,20 Litros de tinta esmalte sintetico - Projeto de Hidrantes
5.18	43.10.480	CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multistágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	un	1,00	01 conjunto de moto -bomba - Projeto de Hidrantes
5.19	40.20.090	CDHU	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	4,00	04 botoeiras com retenção - Projeto de Hidrantes
5.20	40.20.100	CDHU	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	4,00	04 botoeiras de comando - Projeto de Hidrantes
5.21	50.05.230	CDHU	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	4,00	04 centrais de alarme de incêndio - Projeto de Hidrantes
5.22	50.05.270	CDHU	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00	01 central de detecção e alarme - Projeto de Hidrantes
5.23	9871	SINAPI-I	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	270,00	270,00 metros de tubo PVC 75,00 mm - Projeto de Hidrantes
5.24	33971	SINAPI-I	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	un	40,00	40,00 unidades de condulete em PVC , sem tampa - 3/4" - Projeto de Hidrantes
5.25	104	SINAPI-I	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	un	160,00	160 unidades de adaptador PVC 75 mm x 2 1/2" -Projeto de Hidrantes
5.26	1922	SINAPI-I	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	30,00	30 unidades de Curva 45° PVC - 75 MM -Projeto de Hidrantes
5.27	2504	SINAPI-I	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	m	2,00	2,00 metros de eletroduto flexível - 25,00 mm - 3/4" - Projeto de Hidrantes

5.28	34602	SINAPI-I	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	750,00	750,00 metros de cabo flexivel 1,5 mm²- Projeto de Hidrantes
5.29	39.12.510	CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00	300,00 metros de cabo de cobre flexivel 2 x 1,5 mm² - Projeto de Hidrantes
5.30	39.21.050	CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	120,00	120,00 metros de cabo de cobre flexivel 10,00 m²- Projeto de Hidrantes
5.31	38774	SINAPI-I	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	un	26,00	26,00 luminarias de emergencia - Projeto de Hidrantes
5.32	48.02.207	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	un	1,00	1,00 unidade de reservatorio (caixa água) - 10.000 litros - Projeto de Hidrantes
5.33	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,00	2,00 m³de concreto e lançamento para Base de reservatório - Projeto de Hidrantes
5.34	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,00	
5.35	34547	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	m	20,00	20,00 metros de tela soldada para base de reservatório - Projeto de Hidrantes
5.36	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	90,00	90,00 m³de escavação - Projeto de Hidrantes
 WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP: 5070808896						



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: **ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA EDIFICAÇÃO EMEIF ANTONIO MONTEIRO DA SIVA**

Local: **RUA MANOEL LOURENÇO, N.º 235 - CENTRO**

Município: **LUTÉCIA – SP**

JUNHO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

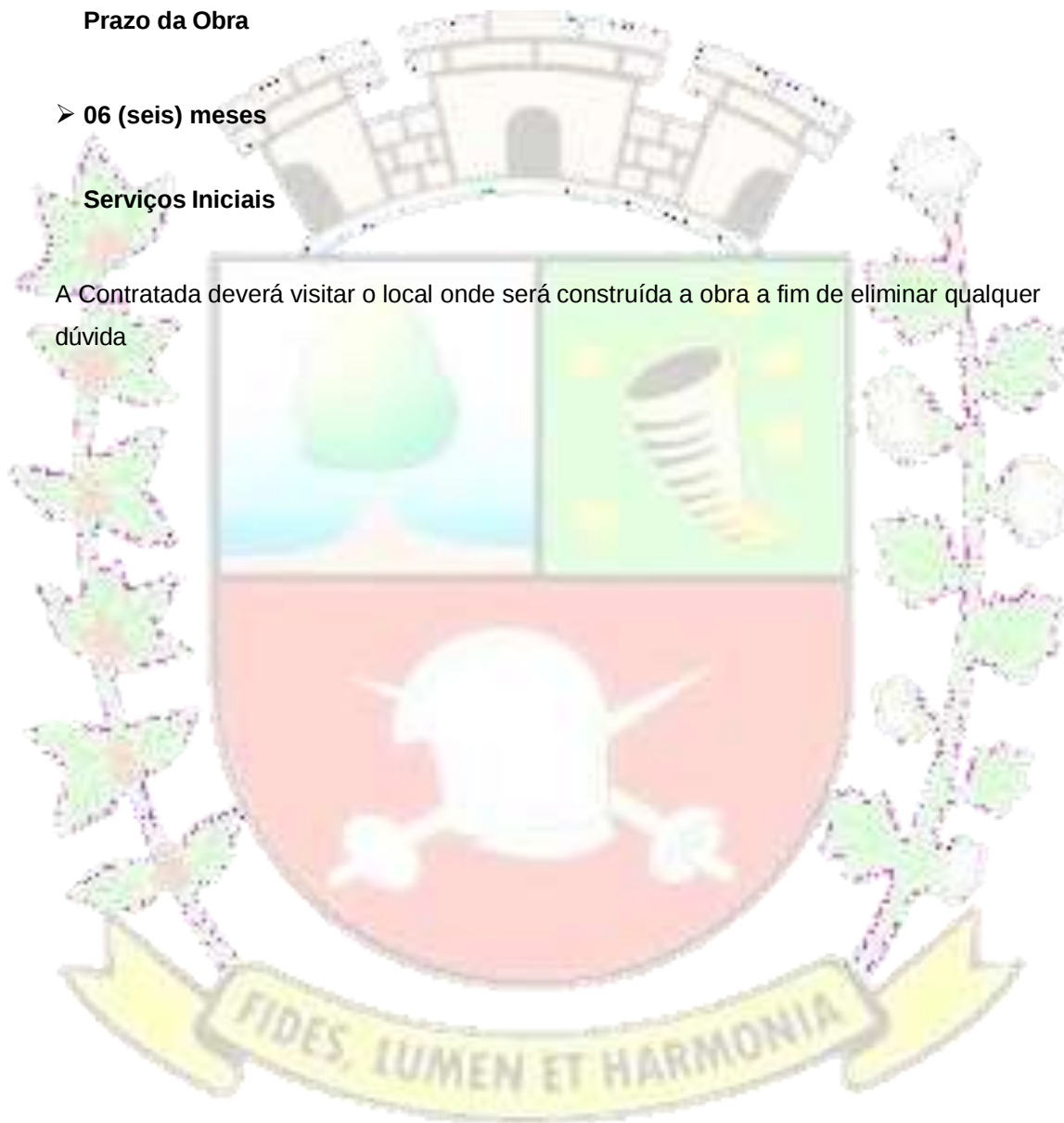
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Prazo da Obra

➤ 06 (seis) meses

Serviços Iniciais

A Contratada deverá visitar o local onde será construída a obra a fim de eliminar qualquer dúvida





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Competirá a Contratante:

- Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;
- Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização;
- Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo;
- Indicar profissional responsável pela fiscalização da obra;
- Realizar medições e relatórios mensais dos serviços executados; e
- Expedir o Recebimento Provisório e Definitivo de acordo com o disposto no Contrato.

Segurança do Trabalho

A Contratada deverá obedecer às normas de segurança em vigor NR 10, NR 18 e demais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

É de inteira responsabilidade da Contratada (sem ônus a Contratante), fornecer os equipamentos de proteção individual a seus funcionários, conforme os critérios das normas em vigor, treinar e manter os mesmos com os referidos equipamentos durante a execução e a permanência na obra.

Documentação

A Contratada deverá apresentar "ART" (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, referente à execução dos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o Diário quando do início da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Administração Local

Os custos da administração local deverão ser previstos pela Contratada nos custos indiretos da obra.

A Contratada deverá manter para Administração local da obra no mínimo um Encarregado Geral, Engenheiro Auxiliar de obra, e demais pessoal, a fim de garantir a supervisão e a execução dos serviços dentro da melhor técnica e segurança.

Os profissionais deverão apontar no diário de obras as tarefas realizadas bem como das equipes e suas atividades.

Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes. Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da **Contratante**, sempre mediante aprovação.

INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Considerações Gerais

A Instalação e Mobilização, que incidirem sobre a obra está em separado na planilha orçamentária, a fim de atender ao art. 40, inciso XIII da Lei 8.666/93, “limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas”;

Instalação e Fornecimento de Placa para Identificação da Obra (3,00m2)

A Contratada deverá fixar no local a placa de identificação da obra, de acordo com modelo fornecido pela Contratante.

- a) Será medido por área de placa executada (m²).
- b) O item remunera o fornecimento de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Convenio Financiador, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16, ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; remunera também o fornecimento de pontaletes em Quarubarana ("Erismaucinatum"), conhecido também como Cedrinho, ou Cambará ("*Qualeaspp*"), de 3" x 3"; cimento; areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da placa. Não remunera as placas dos fornecedores.

Manutenção de Placa de Identificação da Obra

A Contratada deverá realizar a manutenção de placa padronizada de identificação visual de programas de serviços da Prefeitura Municipal de Lutécia – SP.

Demolições e Retiradas

Executar todas as demolições e retiradas indicadas no projeto e descritas na planilha orçamentária.

Remover todo entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga.

Remoção de Entulho

Especificações/Recomendações:

- . Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga, com volume de 5,00m³;
- . Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³);
- . O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), abrangendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

. A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e normas;

. Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

. Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

. Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

. A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;

. Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

. Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Especificações/Recomendações:

. Executar aterro manual compactado internamente em todos os ambientes a fim de permitir a execução dos serviços.

. Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg;

. Será medido pelo volume de aterro compactado (m³);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

Regularização e compactação manual de terreno com soquete

Regularizar as superfícies e compactar manualmente com soquete, antes do início da execução do lastro de brita e contrapiso.

Lastro de pedra britada, e= 3 cm

Recomendações/Especificações:

. Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto ou memorial descritivo, e, não havendo especificação, adotar espessura de 3 cm (m³);

. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Concreto e Lançamento - Contra-piso espessura 5cm

Aplicação:

. Todos os compartimentos.

Recomendações/Especificações:

a) Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³);

. O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado não estrutural, com teor mínimo de 200 kg de cimento por m³ de concreto.

b) Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário..

MURETAS DE ALVENARIA, CALÇAMENTO, RAMPAS, PISO TÁTIL E CORRIMÃO

Mureta de Alvenaria

Aplicação:

. Nos locais indicados no projeto

Especificações/Recomendações:

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto, seguindo as recomendações de cada item e seus compostos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Calçamento

Aplicação:

. Nos locais indicados no projeto

Especificações/Recomendações:

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto, seguindo as recomendações de cada item e seus compostos;

Rampas

Aplicação:

. Nos locais indicados no projeto

.Especificações/Recomendações:

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto, seguindo as recomendações de cada item conforme ABNT e seus compostos;

Piso Tátil

Aplicação:

. Nos locais indicados no projeto.

Especificações/Recomendações:

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto, seguindo as recomendações de cada item e seus compostos;

Corrimão

Aplicação:

. Nos locais indicados no projeto.

Especificações/Recomendações:

. Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2";

. Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

(m);

. O item remunera o fornecimento de corrimão duplo e simples, tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; suporte em chapa inoxidável e alumínio respectivamente, com espessura de 1/8"; fixação por meio de chapa de ferro galvanizado, espessura de 1/8" e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; sinalização tátil por meio de anel em aço inoxidável com textura contrastante à textura do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades do corrimão, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente.



Corrimão Duplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Plataforma Elevatória - até 2,00 metros nas dimensões 900 x 1400 mm ,capacidade de 250 kg.

Elevadores Residenciais/Escolares):

Características: Projetados para uso doméstico, são menores e mais compactos do que os elevadores comerciais.

Aplicações: Utilizados em residências ou escolas para facilitar o acesso entre andares.

Acessibilidade: Facilita o acesso a diferentes níveis em edifícios, promovendo a inclusão e a independência.

Segurança: Equipadas com recursos de segurança, como barras de apoio, cintos de segurança, e controles de emergência.

Flexibilidade: Diversos modelos disponíveis para diferentes necessidades e configurações de edifícios.

Conformidade Legal: Ajuda a cumprir as normas e regulamentações de acessibilidade, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) no Brasil ou o Americans with Disabilities Act (ADA) nos EUA.

É fundamental seguir as normas e regulamentações locais de acessibilidade e segurança ao instalar plataformas elevatórias para deficientes. No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Lei Brasileira de Inclusão fornecem diretrizes específicas para a acessibilidade em edificações. Nos EUA, o ADA (Americans with Disabilities Act) estabelece requisitos para acessibilidade em espaços públicos.

HIDRANTES –

Hidrantes Internos:

Características: Geralmente localizados dentro do prédio, conectados a uma rede interna de encanamento. Aplicações: Permitem acesso rápido a água pressurizada dentro da escola, especialmente em corredores e áreas comuns. Componentes: Mangueiras, válvulas de controle, e bocais de saída.

Hidrantes Externos:

Características: Instalados fora do edifício, conectados à rede de abastecimento de água municipal. Aplicações: Proporcionam uma fonte de água pressurizada acessível para os bombeiros em caso de incêndio. Componentes: Corpo principal, saídas de água, válvulas de controle e tampas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Rede de Tubulação:

Características: Sistema de tubulação que conecta os hidrantes à fonte de água. **Aplicações:** Deve ser projetado para garantir um fluxo constante e suficiente de água para todos os hidrantes. **Componentes:** Tubos de diferentes diâmetros, conexões e válvulas.

Bombeamento:

Características: Em casos onde a pressão da água não é suficiente, bombas de incêndio são instaladas para aumentar a pressão. **Aplicações:** Garante que a água atinja uma pressão adequada para combater incêndios eficazmente. **Componentes:** Bombas de incêndio, painéis de controle e geradores de emergência (se necessário).

Localização dos Hidrantes:

Posicionar hidrantes internos em locais estratégicos, como corredores e áreas próximas a saídas de emergência. Garantir que os hidrantes externos estejam acessíveis aos bombeiros e não obstruídos por veículos ou outros obstáculos.

Capacidade e Pressão da Água:

Dimensionar adequadamente a rede de tubulação e as bombas de incêndio (se necessário) para garantir um fluxo constante e pressão adequada. Verificar a capacidade da fonte de água municipal para suportar o sistema de hidrantes.

Normas Locais e Nacionais:

Seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras autoridades locais de segurança contra incêndios. Garantir que a instalação e a manutenção dos hidrantes estejam em conformidade com as regulamentações.

FINAIS

Limpeza Geral

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar o acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura Municipal de Lutécia.

Verificação Final

Proceder à cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 –

✉ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Lutécia, 20 de Junho de 2024.

WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP: 5070808896

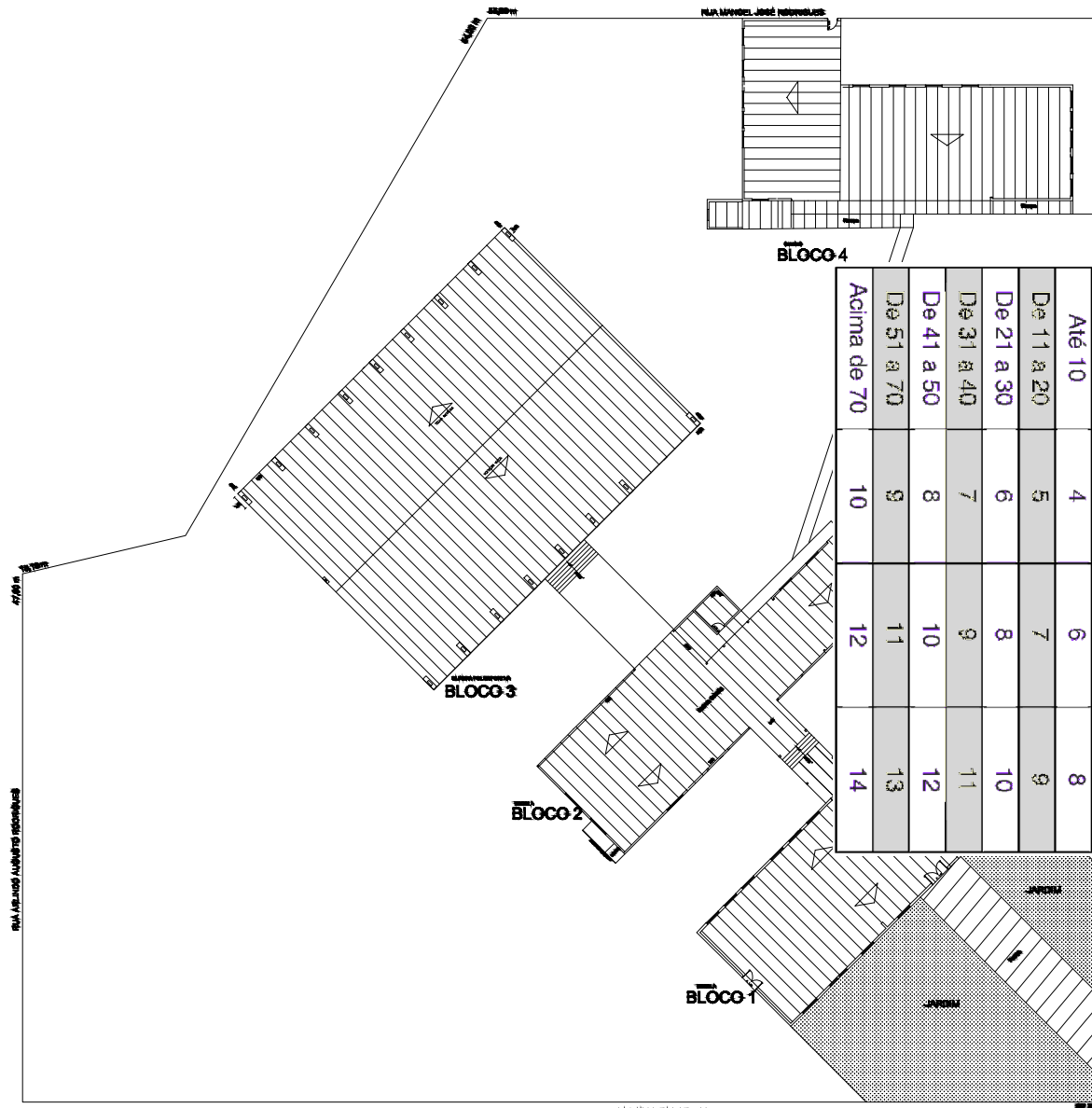
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA****ESTADO DE SÃO PAULO****Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP**☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br**C.N.P.J. 44.544.880/0001-32****RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PADRÃO****OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA "ANTONIO MONTEIRO DA SILVA"****ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO/ESQUINA COM A RUA HENRIQUE BOTERI****LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA****ENCARGOS SOCIAIS: CDHU 193 E SINAPI 04-2024****DATA: 18/06/2024****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.142,70	0,61%
1.1	02.08.050	CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 190,45	R\$ 1.142,70	0,61%
2			DEMOLIÇÕES				R\$ 7.412,76	3,93%
2.1	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	21,51	R\$ 223,96	R\$ 4.817,37	2,55%
2.2	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	21,51	R\$ 120,66	R\$ 2.595,39	1,37%
3			MURETAS, CALÇAMENTO, RAMPAS, PISO TÁTIL E CORRIMÃO				R\$ 81.632,02	43,23%
3.1			CALÇAMENTO EXTERNO				R\$ 7.704,81	
3.1.1	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	8,75	R\$ 6,87	R\$ 60,11	0,03%
3.1.2	17.05.020	CDHU	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	8,75	R\$ 873,68	R\$ 7.644,70	4,05%
3.2			RAMPA				R\$ 7.464,55	
3.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	23,50	R\$ 83,42	R\$ 1.960,37	1,04%
3.2.2	17.05.020	CDHU	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	6,30	R\$ 873,68	R\$ 5.504,18	2,91%
3.3			PISO TÁTIL				R\$ 15.354,32	
3.3.1	30.04.030	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m²	115,42	R\$ 133,03	R\$ 15.354,32	8,13%
3.4			CORRIMÃO				R\$ 51.108,34	
3.4.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	302,00	R\$ 104,42	R\$ 31.534,84	16,70%
3.4.2	24.08.020	CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	25,00	R\$ 782,94	R\$ 19.573,50	10,37%
4			PLATAFORMA ELEVATÓRIA				R\$ 28.175,29	14,92%
4.1	30.14.030	CDHU	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJT	1,00	R\$ 28.175,29	R\$ 28.175,29	14,92%
5			SERVIÇOS DE HIDRANTE				R\$ 70.465,83	37,32%
5.1	12402	SINAPI-I	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	6,00	R\$ 112,60	R\$ 675,60	0,36%
5.2	40411	SINAPI-I	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULAÇÃO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	un	75,00	R\$ 21,70	R\$ 1.627,50	0,86%

5.3	3470	SINAPI-I	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	16,00	R\$ 101,37	R\$ 1.621,92	0,86%
5.4	4208	SINAPI-I	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	un	2,00	R\$ 60,06	R\$ 120,12	0,06%
5.5	7584	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	un	60,00	R\$ 0,84	R\$ 50,40	0,03%
5.6	10899	SINAPI-I	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	6,00	R\$ 133,81	R\$ 802,86	0,43%
5.7	10406	SINAPI-I	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	un	1,00	R\$ 710,55	R\$ 710,55	0,38%
5.8	10414	SINAPI-I	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	un	1,00	R\$ 435,84	R\$ 435,84	0,23%
5.9	6012	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	un	2,00	R\$ 258,52	R\$ 517,04	0,27%
5.10	50.01.060	CDHU	Abrigo para hidrante/mangueria (embutir e externo)	un	4,00	R\$ 530,13	R\$ 2.120,52	1,12%
5.11	97460	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00	R\$ 815,83	R\$ 1.631,66	0,86%
5.12	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	60,00	R\$ 152,54	R\$ 9.152,40	4,85%
5.13	20972	SINAPI-I	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	un	4,00	R\$ 218,17	R\$ 872,68	0,46%
5.14	20971	SINAPI-I	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R\$ 29,09	R\$ 116,36	0,06%
5.15	37527	SINAPI-I	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	un	8,00	R\$ 503,26	R\$ 4.026,08	2,13%
5.16	37554	SINAPI-I	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R\$ 358,71	R\$ 1.434,84	0,76%
5.17	7311	SINAPI-I	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	7,20	R\$ 41,89	R\$ 301,60	0,16%
5.18	43.10.480	CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	un	1,00	R\$ 9.300,89	R\$ 9.300,89	4,93%
5.19	40.20.090	CDHU	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	4,00	R\$ 51,21	R\$ 204,84	0,11%
5.20	40.20.100	CDHU	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	4,00	R\$ 147,37	R\$ 589,48	0,31%
5.21	50.05.230	CDHU	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	4,00	R\$ 279,95	R\$ 1.119,80	0,59%
5.22	50.05.270	CDHU	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00	R\$ 718,80	R\$ 718,80	0,38%
5.23	9871	SINAPI-I	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	270,00	R\$ 36,50	R\$ 9.855,00	5,22%
5.24	33971	SINAPI-I	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	un	40,00	R\$ 19,94	R\$ 797,60	0,42%
5.25	104	SINAPI-I	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	un	160,00	R\$ 16,90	R\$ 2.704,00	1,43%
5.26	1922	SINAPI-I	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	30,00	R\$ 26,91	R\$ 807,30	0,43%
5.27	2504	SINAPI-I	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	m	2,00	R\$ 10,14	R\$ 20,28	0,01%
5.28	34602	SINAPI-I	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	750,00	R\$ 3,25	R\$ 2.437,50	1,29%
5.29	39.12.510	CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolamento em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00	1,44%
5.30	39.21.050	CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	120,00	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00	0,72%
5.31	38774	SINAPI-I	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	un	26,00	R\$ 13,69	R\$ 355,94	0,19%
5.32	48.02.207	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	un	1,00	R\$ 5.526,99	R\$ 5.526,99	2,93%

5.33	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,00	R\$ 453,25	R\$ 906,50	0,48%	
5.34	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,00	R\$ 85,87	R\$ 171,74	0,09%	
5.35	34547	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	m	20,00	R\$ 3,21	R\$ 64,20	0,03%	
5.36	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	90,00	R\$ 50,90	R\$ 4.581,00	2,43%	
 WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP: 5070808896						TOTAL SEM BDI		R\$ 188.828,60	100,00%
						BDI - 20,00%		R\$ 37.765,72	
						TOTAL		R\$ 226.594,32	100,00%





- LEGENDA:**
- Ponto de Ilumina  o de Emerg  ncia Aclaramento
 - Ponto de Ilumina  o de Emerg  ncia Balizamento
 - P  Qu mico Seco BC - 20B
 - G s Carb nico (CO2 - 5B)
 -  gua Pressurizada 2A
 - Hidrante Simples
 - Bomba de Inc ndio
 - Registro de Recalque com V lvula de Reten  o
 - Chave El trica Principal
 - Dire  o do Fluxo da Rota de Fuga
 - Sa da Final da Rota de Fuga
 - Reserva de Inc ndio
 - Acionador Manual do Sistema de Alarme
 - Central de Detec  o e Alarme
 - Avisador Sonoro Tipo Sirene
 - B terias do Sistema de Detec  o e Alarme
 - Central de GLP
 - (Bot eira tipo liga desliga)

INFORMATIVO			
ACESSO DE VIATURA	INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019		
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME A TABELA ANEXO A DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019 (TRF e SPM)		
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	EM AS TODAS AS EDIFICAÇÕES/PRINCIPALMENTE CORRIDO LATERAL, CONDIÇÃO TIPO ANTI-SERRAVALTE E OS GUARDA-CORPO TERÃO ALTURA MÍNIMA DE 1,10m, CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019		
EXTINTORES	ÁQUA PRESSURIZADA - 2R PQ QUÍMICO SECO BC - 20 BC GÁS CARBÔNICO BC - 5 BC	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2019	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA DIRECIONADA A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 18/2011 - D.E. 58/19/2019 BLOCO AUTÔNOMO DO BATERIA		
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 19/2019		
HIDRANTES	CONFORME 1,10-2,20 m x 10m 2 OS MÍNIMOS 40cm x 10 m CONFINAMENTO CADA TUBO 2 OS EQUIPAMENTOS REGULARES E PRESSÃO 30 m x 1000 150 L/100 TERMO GALVANIZADO(5cm) e PVC(3cm)enterrado		
CONT. DE MAT. ACABAMENTO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019		
SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20/2019		
INST. ELÉTRICA	SEM APRESENTAÇÃO NA VISTORIA FINAL CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 41/2014.		
BRIGADA DE INCÊNDIO	A BRIGADA DE INCÊNDIO, SEM APRESENTAÇÃO NA VISTORIA FINAL CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2019		
CLASSIFICAÇÃO - Dec. Est. nº 63.911/18			
GRUPO	Ocupação	DIVISÃO	DESCRICO
E - E3	ESCOLA QUADRA POLIESPORTIVA	E1.E3 + E3	ESCOLA QUADRA
CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO			
GRUPO	Ocupação	DIVISÃO	RISCO
E - E3	ESCOLA QUADRA POLIESPORTIVA	E1.E3 + E3	BAIXO
300 MJ/M2			
CONTROLE MATERIAIS E ACABAMENTO E REVESTIMENTO (IT-10/19).			
PISO	ACABAMENTO + REVESTIMENTO		CLASSE I
PAREDE	ACABAMENTO + REVESTIMENTO		CLASSE I
TETO e FORRO	ACABAMENTO + REVESTIMENTO		CLASSE I
COBERTURAS	ACABAMENTO + REVESTIMENTO		CLASSE I

HIDRANTE DE INC NDIO

Simb o Quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior

ABRIGO DE MANGUEIRA e HIDRANTE

Simb o Quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior

EXTINTOR DE INC NDIO

Simb o Quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior

ALARME DE INC NDIO

Simb o Quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior

ALARME SONORO

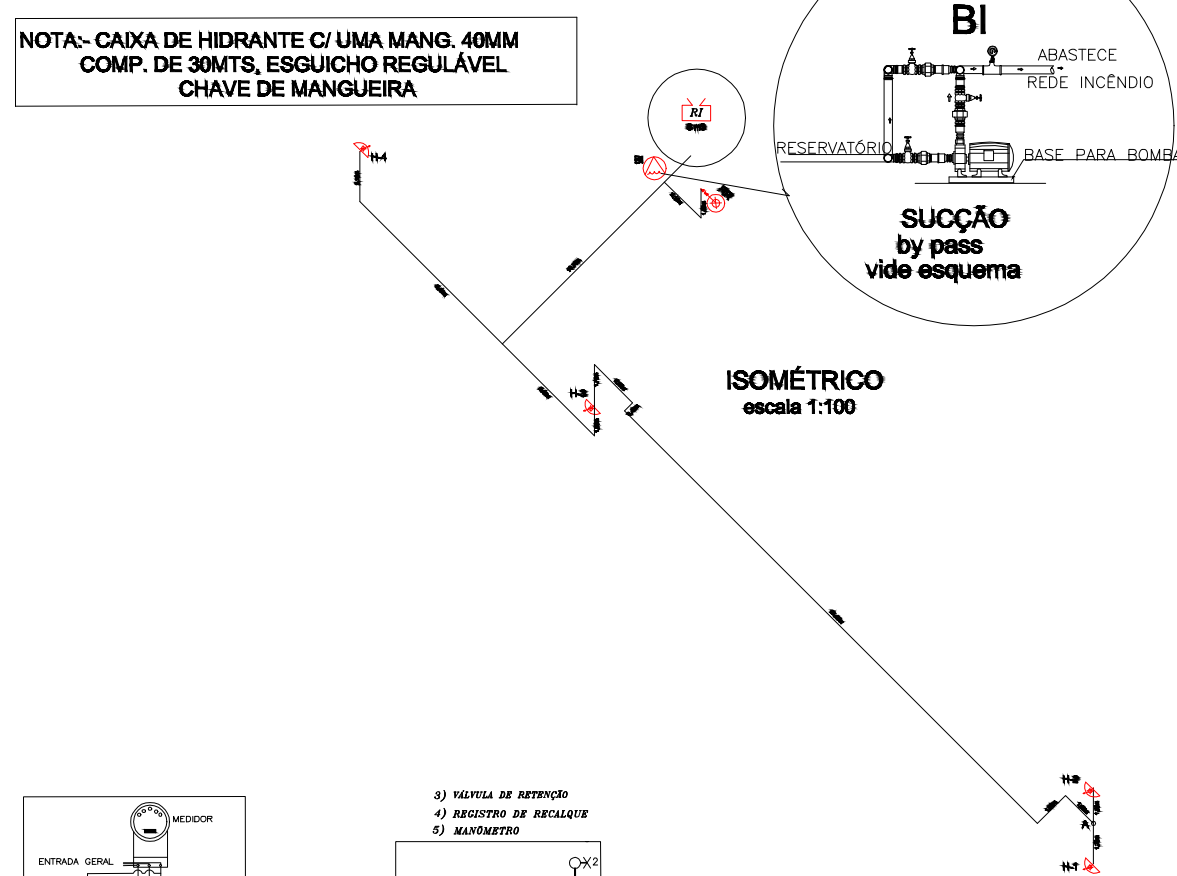
Simb o Quadrado
Fundo: verde
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o: local de acionamento do alarme de inc ndio

SA DA DE EMERG  NCIA

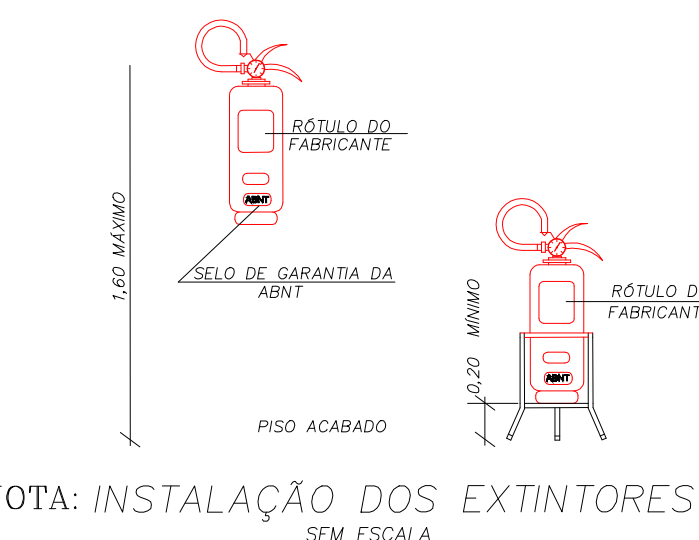
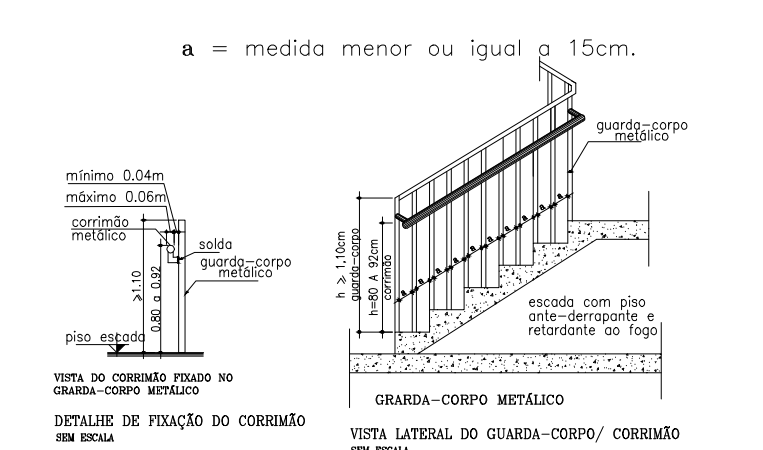
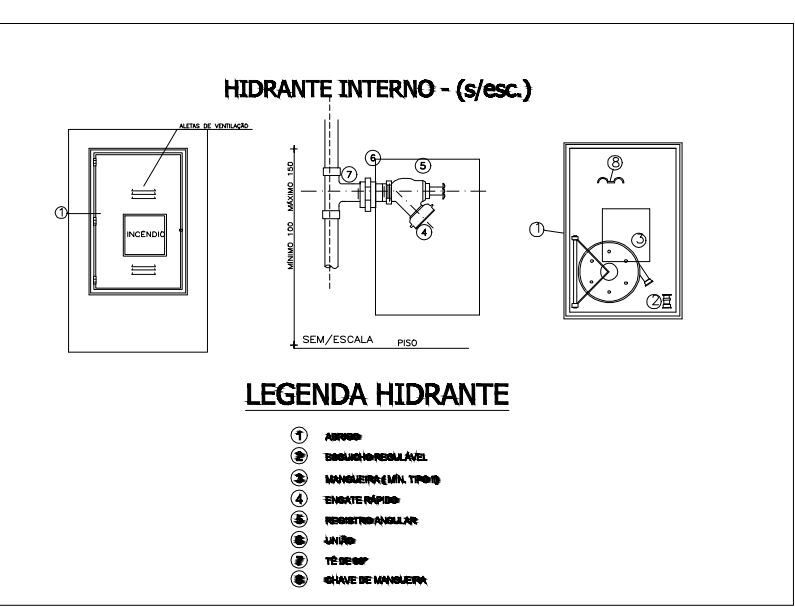
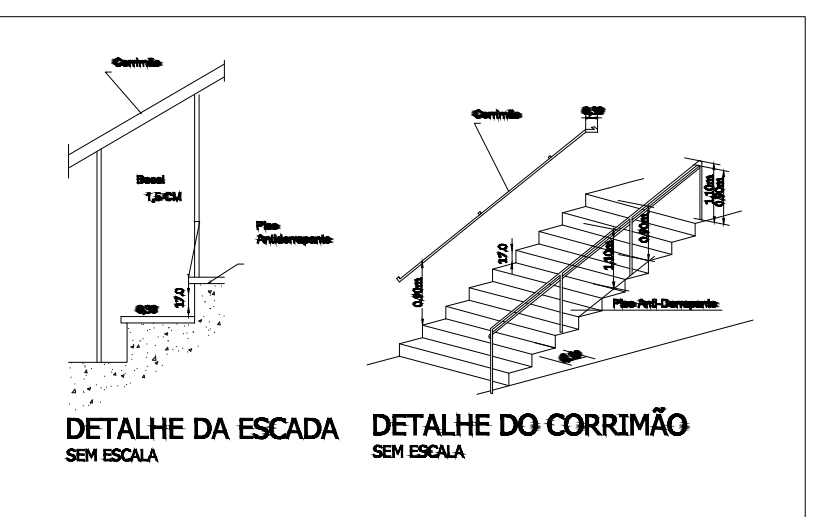
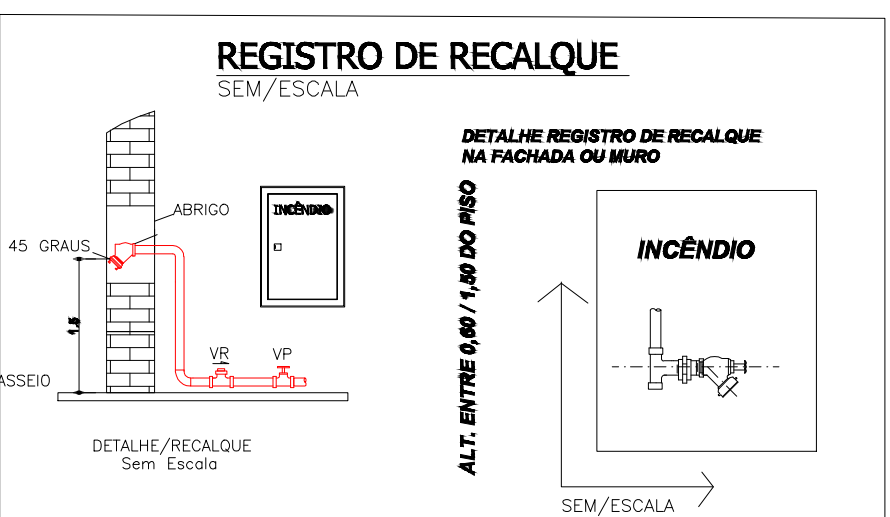
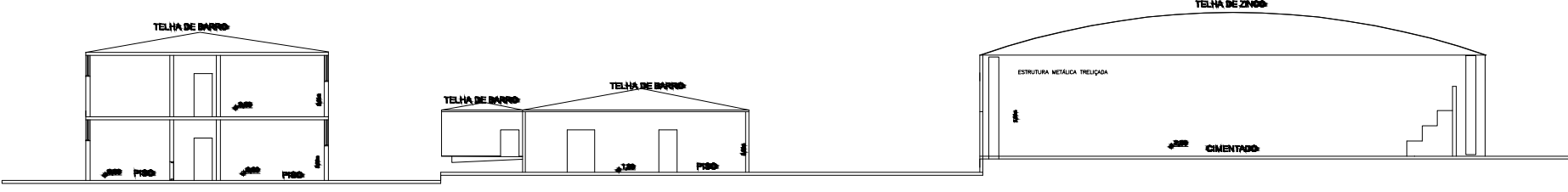
Simb o Ret  ngulo
Fundo: verde
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior

SINALIZA  O DE SOLO

Simb o Quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente
Indica  o:     o da mangueira de inc ndio com ou sem hidrante no seu interior



NOTA:- O SISTEMA DE SINALIZA  O ATENDER   AO CONTIDO NA IT.20/19 DO DECRETO EST. 63.911/18



Mapa Urbano do Munic  pio de Lut  cia

Projeto: Preven  o de Inc ndio

PROPRIET  RIO: Prefeitura Municipal de Lut  cia

LOCAL: EMEIF Antonio Monteiro da Silva

R. Henrique Botteri

 REAS:

 rea construída: 2.442,25 m 

DECLARO QUE A APROVA  O DO PROJETO N O IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE E SITUA  O DO TERRENO.

PREFEITO MUNICIPAL
Lauro de L  s

RESPONS  VEL T  CNICO
Wesley Antonio Rog  o Junior
CREASP-507080886

ART.:

INSS.:

DESENHISTA
Wesley Rog  o

DATA:
Junho/2024